



COFAC COOPERATIVA
DE FORMAÇÃO
E ANIMAÇÃO
CULTURAL, C.R.L.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96/2025

ASSUNTO: CURSOS PREPARATÓRIOS - PREP YEAR E PROGRAMA PREPARAR

Considerando a elevada procura do Curso Preparatório por parte de estudantes não falantes da Língua Portuguesa, bem como de estudantes internacionais falantes da Língua Portuguesa;

Considerando a necessidade de apoiar a integração e o percurso académico destes estudantes, reconhecendo as dificuldades acrescidas que enfrentam no acesso e adaptação ao Sistema Educativo Português;

Considerando ainda a necessidade de preparação para a realização das provas de verificação de qualificação académica específica, previstas no Estatuto do Estudante Internacional e na regulamentação interna aplicável,

Decide-se:

1.º - Criar o PREP YEAR, nas seguintes modalidades:

1.1.º - PREP YEAR - Curso Preparatório para Estudantes Não Falantes da Língua Portuguesa e publicar as suas normas gerais de frequência, em anexo a esta Ordem de Serviço.

1.2.º - PREP YEAR - Curso Preparatório para Estudantes Falantes da Língua Portuguesa e publicar as suas normas gerais de frequência, em anexo a esta Ordem de Serviço.

2.º - Manter o Programa Preparar, com o objetivo de apoiar e acompanhar os estudantes nacionais que não obtiveram aprovação nas provas de ingresso no ensino superior, publicando o seu Regulamento, anexo a esta Ordem de Serviço.

3.º - Nomear a Sr.ª Dr.ª Madalena Braz para Coordenadora dos cursos PREP YEAR e do Programa Preparar.

4.º - Esta Ordem de Serviço entra imediatamente em vigor.

Lisboa, 5 de agosto de 2025.

O Conselho de Administração



COFAC COOPERATIVA
DE FORMAÇÃO
E ANIMAÇÃO
CULTURAL, C.R.L.

PREP YEAR – CURSO PREPARATÓRIO PARA ALUNOS NÃO FALANTES DA LÍNGUA PORTUGUESA

NORMAS GERAIS

OBJETIVOS

- Preparação linguística de candidatos a estudantes internacionais que não dominem a língua portuguesa de modo adequado à realização das provas de verificação de qualificação académica específica, previstas no Estatuto do Estudante Internacional e na regulamentação interna aplicável.
- Preparação para a realização das provas de verificação de qualificação académica específica, previstas no Estatuto do Estudante Internacional e na regulamentação interna aplicável.
- Promoção da integração académica e social destes candidatos ao concurso especial de acesso e ingresso no ensino superior, ao abrigo do Estatuto do Estudante Internacional.

DESTINATÁRIOS

Estudantes internacionais que não dominem a língua portuguesa de modo adequado à realização das provas de verificação de qualificação académica específica, previstas no Estatuto do Estudante Internacional e na regulamentação interna aplicável.

E, que pretendam preparar-se para a realização das referidas provas de verificação de qualificação académica específica,

ESTRUTURA DO CURSO

Parte I – Destinada à aquisição e ao desenvolvimento de competências linguísticas, em língua portuguesa, que habilitem os candidatos à realização das provas de verificação de qualificação académica específica.





COFAC COOPERATIVA
DE FORMAÇÃO
E ANIMAÇÃO
CULTURAL, C.R.L.

Parte II –Destinada à preparação para a realização das provas de verificação de qualificação académica específica, exigidas para efeitos de acesso e ingresso previstas no Estatuto do Estudante Internacional e na regulamentação interna aplicável.

Parte I - Português e Cultura Portuguesa

CALENDARIZAÇÃO

Início: outubro de 2025

Fim: dezembro de 2025

INSCRIÇÕES

Os candidatos têm, obrigatoriamente, de inscrever-se a todos os módulos.

Módulo I – Português - Nível de Iniciação

Módulo II – Português - Nível Elementar

Módulo III – Português - Nível intermédio I

Módulo IV – Português - Nível Intermédio II

Cultura Portuguesa (Com início no Módulo III)

Módulos I a IV - 48 horas/Módulo

Cultura Portuguesa – 24 horas

PROGRAMA CULTURAL

Os módulos de Cultura Portuguesa integram visitas de âmbito cultural.

Parte II –Preparação para as provas de verificação académica

CALENDARIZAÇÃO

Início: janeiro de 2026

Fim: junho de 2026





COFAC COOPERATIVA
DE FORMAÇÃO
E ANIMAÇÃO
CULTURAL, C.R.L.

INSCRIÇÕES

Os candidatos inscrevem-se em seis (6) disciplinas, distribuídas do seguinte modo:

- Duas (2) disciplinas, obrigatórias, a escolher pelos candidatos dentro das disciplinas /áreas disponibilizadas pela universidade, e de acordo com o conjunto de provas exigidas para o ingresso no curso de ensino superior a que pretendam candidatar-se;
- Três (3) disciplinas obrigatórias;
- Uma (1) disciplina optativa.

Áreas/Disciplinas (escolha obrigatória de 2 disciplinas):

-Área de Ciência, Tecnologia e Economia

- Economia
- Matemática A
- Física e Química A
- Biologia e Geologia

-Área de Humanidades e Artes

- Matemática Aplicada às Ciências Sociais
- Matemática B
- Filosofia
- Geometria Descritiva
- História da Cultura e das Artes
- História A

Três Disciplinas Obrigatórias

- Português
- Cultura Portuguesa
- Tecnologias de Informação e Comunicação

Disciplinas Optativas (escolher 1 disciplina)

- Inglês
- Competências Socioemocionais e Sustentabilidade



COFAC COOPERATIVA
DE FORMAÇÃO
E ANIMAÇÃO
CULTURAL, C.R.L.

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

No mês de julho de 2026, com o objetivo de promover uma socialização eficaz e a prática da língua portuguesa, convidamos os candidatos a colaborar, de forma voluntária, como monitores, nas atividades da Escola de Verão.

Os alunos em mobilidade ERASMUS poderão ser convidados a frequentar a Parte I do curso.

CARGA HORÁRIA: 100 horas/disciplina

FUNCIONAMENTO

Com base em turmas constituídas pelo menos por 12 (doze estudantes).

PROPINAS E EMOLUMENTOS

Consultar OS aplicável.

DÚVIDAS e OMISSÕES

São esclarecidas pela COFAC – Cooperativa de Formação e Animação Cultural, Crl.





COFAC COOPERATIVA
DE FORMAÇÃO
E ANIMAÇÃO
CULTURAL, C.R.L.

PREP YEAR – CURSO PREPARATÓRIO PARA FALANTES DA LÍNGUA PORTUGUESA

NORMAS GERAIS

OBJETIVOS

- Preparar os candidatos a estudantes internacionais para a realização das provas de verificação de qualificação académica específica, previstas no Estatuto do Estudante Internacional e na regulamentação interna aplicável,
- Promoção da integração académica e social destes candidatos ao concurso especial de acesso e ingresso no ensino superior, ao abrigo do Estatuto do Estudante Internacional.

DESTINATÁRIOS

Candidatos a estudantes internacionais que pretendam preparar-se para a realização das provas de verificação de qualificação académica específica, previstas no Estatuto do Estudante Internacional e na regulamentação interna aplicável.

CALENDARIZAÇÃO

Início: novembro de 2025

Fim: junho de 2026

Carga Horária: 100 horas/disciplina

ESTRUTURA DO CURSO - INSCRIÇÕES

Os candidatos devem inscrever-se em seis (6) disciplinas, distribuídas do seguinte modo:

I- Duas (2) disciplinas obrigatórias, a escolher pelos candidatos dentro das disciplinas/áreas disponibilizadas pela universidade, e de acordo com o conjunto de provas exigidas para o ingresso no curso de ensino superior a que pretendam candidatar-se.

II- Três (3) disciplinas obrigatórias;





COFAC COOPERATIVA
DE FORMAÇÃO
E ANIMAÇÃO
CULTURAL, C.R.L.

III- Uma (1) disciplina optativa.

Áreas/Disciplinas (escolha obrigatória de 2 disciplinas)

Área de Ciência, Tecnologia e Economia

- Economia
- Matemática A
- Física e Química A
- Biologia e Geologia

Área das Humanidades e Artes

- Matemática Aplicada às Ciências Sociais
- Matemática B
- Filosofia
- Geometria Descritiva
- História da Cultura e das Artes
- História A

Três Disciplinas Obrigatórias

- Português
- Cultura Portuguesa
- Tecnologias de Informação

Disciplinas Optativas (escolha de 1 disciplina)

- Inglês
- Competências Socioemocionais e Sustentabilidade

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

No mês de julho 2026, com o objetivo de promover uma socialização eficaz e a prática da língua portuguesa, convidamos os candidatos a colaborar, de forma voluntária, como monitores, nas atividades da Escola de Verão.





COFAC COOPERATIVA
DE FORMAÇÃO
E ANIMAÇÃO
CULTURAL, C.R.L.

FUNCIONAMENTO

Turmas constituídas com pelo menos 12 estudantes.

PROPINAS E EMOLUMENTOS

A consultar Ordem de Serviço aplicável.

DÚVIDAS E OMISSÕES

São esclarecidas pela COFAC – Cooperativa de Formação e Animação Cultural, Crl.





COFAC COOPERATIVA
DE FORMAÇÃO
E ANIMAÇÃO
CULTURAL, C.R.L.

REGULAMENTO DO PROGRAMA PREPARAR – PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA OS EXAMES NACIONAIS

Artigo 1.º - Objeto

O presente Regulamento estabelece as regras de funcionamento do “*Programa Preparar*”.

Artigo 2.º- Objetivo

O “*Programa Preparar*” tem como objetivo assegurar a preparação para os exames nacionais, com vista à conclusão do ensino secundário ou como provas de ingresso no âmbito do regime geral de acesso ao ensino superior.

Artigo 3.º Destinatários

O “*Programa Preparar*” tem como destinatários:

- a) Os estudantes que tenham concluído o 12.º ano ou equivalente e não tenham obtido aprovação nos exames nacionais correspondentes às provas de ingresso fixadas para o curso em que pretendem futuramente inscrever-se na Universidade Lusófona, ou que tenham disciplinas do ensino secundário em atraso;
- b) Os estudantes que estejam nas condições previstas na alínea a), ainda que não pretendam ingressar posteriormente na Universidade Lusófona, podem a título de exceção inscrever-se e frequentar a preparação para as provas a que se refere o artigo 2.º deste regulamento.

Artigo 4.º - Inscrição no “Programa Preparar”

1 - Com vista à preparação das provas de ingresso, ou conclusão do ensino secundário, os estudantes inscrevem-se nas disciplinas que servem o propósito de preparação para os exames nacionais ou conclusão do ensino secundário que têm de realizar para aceder ao ensino superior.

2 - As disciplinas, disponíveis, a que se alude no número anterior são:


1/3



COFAC COOPERATIVA
DE FORMAÇÃO
E ANIMAÇÃO
CULTURAL, C.R.L.

- a) Economia;
- b) Matemática A;
- c) Física e Química A;
- d) Biologia e Geologia;
- e) Português;
- f) Matemática Aplicada às Ciências Sociais;
- g) História A;
- h) Matemática B;
- i) Geometria Descritiva;
- j) Filosofia;
- l) História de Arte.

Artigo 5.º - Inscrição em Unidades Curriculares Avulsas

Os estudantes inscritos no “Programa Preparar” podem por sua decisão inscrever-se, e frequentar como alunos externos, a unidades curriculares avulsas de curso de licenciatura ou mestrado integrado da Universidade Lusófona.

Artigo 6.º - Funcionamento

- 1 - As disciplinas, previstas no n.º 2 do artigo 4.º, têm cada uma, carga horária total de 100 horas distribuída por 7 meses e são cumpridas em calendário/horário a definir pela Coordenação do Programa.
- 2 - As unidades curriculares avulsas funcionam no calendário/horário definido pelas Unidades Orgânicas Universidade Lusófona que ministram os cursos em causa.
- 3 - O número mínimo que suporta o funcionamento das disciplinas, a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º deste regulamento, é de 12 estudantes.

Artigo 7.º - Calendário e Modo de Candidatura/inscrição

- 1 - O calendário de inscrição no “Programa Preparar” é definido anualmente.
- 2 - As candidaturas devem ser apresentadas por via da plataforma informática da Universidade Lusófona.





COFAC COOPERATIVA
DE FORMAÇÃO
E ANIMAÇÃO
CULTURAL, C.R.L.

Artigo 8.º - Documentos de inscrição

Os estudantes devem apresentar a documentação seguinte:

- a) Documento de identificação pessoal;
- b) Boletim de inscrição, devidamente preenchido.

Artigo 9º - Emolumentos e propinas

Os emolumentos e propinas respeitantes ao “Programa Preparar” são fixados por Ordem de Serviço da Entidade Instituidora.

Artigo 10º - Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões são esclarecidas e resolvidas por Ordem de Serviço da Entidade Instituidora.

3/3